

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 530

Altamira 18 de Abril de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudioмиro Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Wagner Lopes Cruz**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Apoliane Lopes Gomes**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maxcinei Ferreira Pacheco**  
Secretário Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Priscilla Ferreira Couto**  
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Tatiana de Souza Nascimento Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Weber Magno Gomes de Andrade**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 530

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa  
Nesta Edição

- PÁG. 03** PARECER Nº 001 - CMAS
- PÁG. 07** PARECER Nº 006 - CMAS
- PÁG. 13** RESOLUÇÃO Nº 149 - CMAS (14/04/2022)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 2806 - SEMAF (01/04/2022)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 2807 - SEMAF (01/04/2022)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 2840 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 2845 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 2844 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 2843 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 23** PORTARIA Nº 2842 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 24** PORTARIA Nº 2841 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 25** PORTARIA Nº 2838 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 26** PORTARIA Nº 2837 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 27** PORTARIA Nº 2835 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 28** PORTARIA Nº 2851 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 29** PORTARIA Nº 2849 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 30** PORTARIA Nº 2848 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 31** PORTARIA Nº 2847 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 32** PORTARIA Nº 2846 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 33** PORTARIA Nº 2853 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 34** PORTARIA Nº 2852 - SEMAF (12/04/2022)
- PÁG. 35** AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
- PÁG. 36** AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
- PÁG. 37** AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
- PÁG. 38** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE-SRP Nº. 011/2022  
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP 011/2022
- PÁG. 39** EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SESMA
- PÁG. 40** EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022
- PÁG. 41** HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 085/2021 - SESMA



## PARECER Nº 001/2022

COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CPAS

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Demanda:</b> Plano Municipal de Assistência Social 2022 - 2025
<b>Órgão/ Entidade / Trabalhador/ Usuário:</b> Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira – Pará - SEMAPS
<b>Data de Protocolo no CMAS Altamira:</b> 12/01/2022

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social.

Resolução CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013;

Lei Municipal nº 1.400, de 17 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Altamira – SUAS - PA - e dá outras providências;

### 3. RELATÓRIO

#### 3.1. DAS INFORMAÇÕES:

Trata-se da análise do Plano Municipal de Assistência Social referente ao período 2022 – 2025, elaborado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social de Altamira.

Conforme artigo 18 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOBSUAS/2012, o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Assistência Social é uma ferramenta de gestão que permite o alinhamento das demandas sociais à qualificação da gestão e da oferta de serviços, programas,

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/Pa- CEP: 68376-600

*maxineti*  
*[Handwritten signature]*



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALTAMIRA - PA



Casa dos Conselhos de Altamira, localizado na Av. Irmã Clores Mendes de Oliveira, s/nº, Anel Viário - Bairro: Jardim Altamira  
Cep: 68.376-600 / WhatsApp: (91) 912234-5570 / E-mail: consasem@gmail.com / Facebook: CNAS Altamira

projetos e benefícios socioassistenciais. Além disso, é um dispositivo político fundamental para a implementação da Política de Assistência Social e para a garantia de orçamento público que possibilita o cofinanciamento, conforme define o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política que o submete à aprovação do Conselho, reafirmando assim, o princípio democrático e participativo na construção da Política de Assistência Social.

Salientamos que de acordo com o parágrafo único do artigo 3 da Resolução CMAS-ATM N° 135/2021 – Que trata de comissões permanentes do CMAS - compete à Comissão de Política de Assistência Social, dentre outras atribuições, estudar e discutir toda regulamentação relativa a Política Municipal de Assistência Social, monitorar o cumprimento desses, observando as deliberações de conferências. Diante dessa prerrogativa, a Comissão de Política de Assistência Social coordenou os trabalhos referentes à análise do documento em epígrafe, com anuência da Mesa Diretora desse Conselho.

Sendo assim, a Comissão instituiu um Grupo de Trabalho com os conselheiros do CMAS-ATM, com intuito de possibilitar que os membros das demais Comissões do Conselho participassem e contribuíssem na apreciação do Plano Municipal de Assistência Social. O GT foi composto por conselheiros e coordenações dos setores de atendimento de Assistência Social que foram convidados para contribuir trazendo informações sobre os trabalhos realizados, obedecendo também a paridade dentro da comissão, houve participação também de colaboradores do órgão gestor e apoio técnico da Secretaria Executiva do Conselho. Os demais conselheiros tiveram a oportunidade de realizar suas contribuições no que tange a elaboração do documento, enviando as sugestões para a Comissão de Política, até as datas das ações da Comissão.

Para oportunizar a participação de todos, o Plano Municipal de Assistência Social foi enviado aos membros do Conselho no dia 17/01/2022 por meio do grupo de WhatsApp. A Comissão de Política deliberou por utilizar uma metodologia denominada "World Café", processo que visa gerar e fomentar diálogos entre os indivíduos e a partir daí, criar uma rede viva de diálogo colaborativo que acessa e aproveita a inteligência coletiva para responder questões de grande relevância. Para tal, foram realizados quatro encontros sendo um com a coordenação dos projetos na sede da SEMAPS e três na sala de reuniões da sede do Conselho Municipal de Assistência Social.

As ações da Comissão de Política foram planejadas e desenvolvidas conforme exposto no cronograma abaixo:

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Encontro da comissão	17/01/2022	15h às 16h	Sala de reuniões do Conselho
Encontro Virtual	21/01/2022	10h às 12h	Via Whatsapp
1º World Café	04/02/2022	16h às 18h	Sede da SEMAPS com a coordenação de projetos

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário - Bairro: Jardim Altamira - Altamira/Pa- CEP: 68376-600

*marinela*  
*[Handwritten signature]*



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALTAMIRA - PA



Casa dos Conselhos de Altamira, localizada na Av. Irmã Clóres Mendes de Oliveira, s/nº, Anel Viário - Bairro Jardim Altamira - CEP: 68.376-600 / WhatsApp: (931) 99224-5570 / E-mail: cras@cmaspa.gov.br / Facebook: Cras Altamira

2º World Café	24/02/2022	10h às 12h	Sala de reuniões do Conselho em ordinária
3º World Café	11/03/2022	09h às 13h	Sala de reuniões do Conselho
4º World Café	24/03/2022	10h às 12h	Sala de reuniões do Conselho

Após a efetivação das atividades de escuta de diversas coordenações setoriais de atendimento dentro da Assistência Social, faltando somente serem escutados sobre suas atividades: o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CONSELHO TUTELAR, CEPRO, SCFV, ECOM E CRAS I, a comissão decide fazer o acompanhamento destes setores por meio de seus Planos de Ações para o ano de 2022, que após esta análise segue para uma visita de conhecimento in-loco, e delibera em concluir as atividades até mesmo devido não perder prazos.

### 3.2 DA ANÁLISE

Foi observado que o Plano Municipal de Assistência Social de Altamira 2022-2025 faz referência às legislações do âmbito da Assistência Social, dados oficiais do município e deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social de Altamira, o que faz com que as metas apresentadas tenham fundamentação e coerência.

Além disso, ressaltamos que após a análise, a comissão propõe o que segue:

1. Que os investimentos financeiros no Controle Social sejam ampliados de forma sistemática garantindo o suporte mínimo as necessidades do órgão, atendendo assim as deliberações contidas no Plano de Ação para o ano de 2022, aprovado pela Resolução nº 142/2021 de 04 de outubro de 2021.;
2. Que para os próximos planos sejam realizados diagnósticos situacionais sobre os atendimentos na Assistência Social e demandas nela contida sobre o público atendido.

### 4- CONCLUSÃO

Considerando que a estrutura e o conteúdo do PMAS apresentado pelo órgão gestor atende às diretrizes gerais de elaboração desse instrumento dispostas na NOB SUAS 2012;

Considerando que o conteúdo do PMAS está em alinhamento com os demais instrumentos de planejamento do SUAS e da Prefeitura de Altamira;

Av. Irmã Clóres Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário - Bairro: Jardim Altamira - Altamira/Pa- CEP: 68376-600



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALTAMIRA - PA



Casa dos Conselhos de Altamira, localizada na Av. Irmã Clores Mendes de Oliveira s/nº, Anel Viário - Bairro Jardim Altamira - CEP: 68.176-600 / WhatsApp: (93) 99224-5570 / E-mail: cmasatm@gmail.com / Facebook: Cmas Altamira

Considerando que o PMAS contempla as deliberações das Conferências Municipal de Assistência Social;

Considerando o processo amplo de debate do documento realizado por meio da criação do Grupo de Trabalho por meio de sua Comissão da apresentação e envio do conteúdo do Plano para contribuições de todos os conselheiros;

Diante do exposto, a Comissão de Política de Assistência Social resolve dar indicativo de aprovação, por unanimidade, do Plano Municipal de Assistência Social 2012-2025, chamando a atenção de todos para a importância do seu monitoramento e avaliação ao longo de sua implementação. Essas ações permitirão que os próximos Planos contenham dados e análises mais aprofundados, reflitam a realidade e atendam melhor as demandas dos usuários da Política de Assistência Social de Altamira e permitam a efetivação do controle social.

### 5- PARECER DA COMISSÃO EMITIDO EM: 07/04/2022.

( x ) Favorável ( ) Desfavorável ( ) Favorável com ressalvas

Assinatura dos membros da Comissão de Política de Assistência Social

Conselheiros (as)	Representação	Assinatura
Marinete Alves da Silva	SEMOVI	<i>Marinete Alves da Silva</i>
Maria Socorro de Barros	Pastoral da Criança	<i>Maria Socorro de Barros</i>
Aldeiza Veras Ribeiro de Sá	SESMA	<i>Aldeiza V.R. de Sá</i>
Josefa de Oliveira Camara da Silva	Usuária do SUAS	<i>Josefa O. L. Silva</i>

### 6 - DELIBERAÇÃO EM SESSÃO PLENÁRIA: 14/04/2022

Parecer da Comissão submetido a plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS Altamira) foi pela:					
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVAÇÃO	<input type="checkbox"/>	APROVAÇÃO COM RESSALVAS	<input type="checkbox"/>	REPROVAÇÃO
Consta na ATA do CMAS		nº <u>141/2022</u>			
Consta na Resolução do CMAS ATM		nº <u>149/2022</u>			

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário - Bairro: Jardim Altamira - Altamira/Pa- CEP: 68376-600

*Josefa*



## Parecer nº 006/2022

### Comissão de Orçamento e Financiamento - COF

A Comissão de Orçamento e Financiamento – COF, do Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira - CMAS, criada pela Resolução nº 135/2021 e em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social, reunida por meio virtual do grupo de WhatsApp da Comissão e presencialmente na sala de reuniões do Conselho, situado na Avenida Irmã Clores Mendes de Oliveira, s/nº, bairro: Jardim Altamira, CEP: 68.376-600.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Demanda:</b> Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro – Ano: 2021
<b>Data de Protocolo no CMAS Altamira:</b> 24/03/2022
<b>Demanda:</b> Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual, Exercício: 2022
<b>Data de Protocolo no CMAS Altamira:</b> 08/04/2022
<b>Órgão/Entidade/Trabalhador/Usuário:</b> Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social.

Resolução CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013;

Lei Municipal nº 1.400, de 17 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 3.213/2016 de 06 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Altamira – SUAS - PA - e dá outras providências;

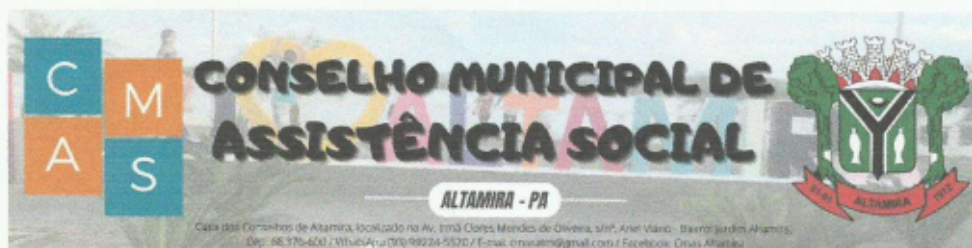
Lei Municipal nº 3.258, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município, do artigo 22 da lei federal nº 8.742/93, que trata da concessão de benefícios eventuais, no âmbito da política municipal de assistência social e dá outras providências.

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/PA- CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

*Leivane Barbosa*

Email: [cmasatm@gmail.com](mailto:cmasatm@gmail.com) / Facebook: [CMAS Altamira](https://www.facebook.com/CMAS.Altamira)

*Leivane Barbosa*



### 3. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao estabelecido item X, no artigo 23 da Lei Municipal n.º 3.213 de 06 de janeiro de 2016 e na Resolução CMAS nº 135 de 24 de junho de 2021, artigo 5, parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS apresentou ao Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira, para análise e deliberação, os seguintes documentos do cofinanciamento estadual.

- Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro Ano: 2021;
- Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Exercício: 2022.

O demonstrativo apresenta dados da execução física e financeira relativos aos recursos financeiros transferidos pelo Estado ao Município no ano de 2021. O plano de ação apresenta informação de previsão de atendimento físico e financiamento para o ano de 2022. Ambos foram elaborados pelo órgão gestor e submetido à análise da Comissão de Orçamento e Financiamento – COF, para emissão do parecer e em seguida ser votado pelo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, que deverá verificar se a execução das metas físicas e financeiras estão em consonância com o Plano de Ação do respectivo exercício.

### 4. DOS DADOS SUBMETIDOS A ANÁLISE

#### 4.1. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO – ANO: 2021

##### QUADRO RESUMO - SALDOS FINANCEIROS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SALDOS	VALORES
1. Receitas Totais disponíveis para o exercício;	R\$ 42.996,13
1.1. Saldo do exercício anterior	R\$ 8.489,44
1.2. Recursos financeiros transferidos pelo FEAS no exercício;	R\$ 34.056,00

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/PA- CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

Email: [cmasatm@gmail.com](mailto:cmasatm@gmail.com) / Facebook: [Cmas Altamira](#)

*Telemar Barboza*

*Salomão*



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



1.3. Rendimentos de aplicações financeiras dos recursos;	R\$ 450,69
1.4. Outros recursos depositados na conta do Coficiamento	R\$
2. Execução dos recursos no exercício	
2.1. Valores gastos nos serviços	R\$ 2.731,69
3. Saldo financeiro no final do exercício (1-2)	R\$ 40.264,44
4. Saldo Financeiro a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 40.264,44

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SALDOS	VALORES
1. Receitas Totais disponíveis para o exercício;	R\$ 33.455,91
1.1. Saldo do exercício anterior	R\$ 15.262,83
1.2. Recursos financeiros transferidos pelo FEAS no exercício;	R\$ 17.550,00
1.3. Rendimentos de aplicações financeiras dos recursos;	R\$ 643,08
1.4. Outros recursos depositados na conta do Coficiamento	R\$ 0,00
2. Execução dos recursos no exercício	

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/n°, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/Pa- CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

*Felmann Barbosa*

Email: [cmasatm@gmail.com](mailto:cmasatm@gmail.com) / Facebook: Cmas Altamira

*Bolema*



2.1. Valores gastos nos serviços	R\$ 613,00
3. Saldo financeiro no final do exercício (1-2)	R\$ 32.842,89
4. Saldo Financeiro a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 32.842,89

**4.2. PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL EXERCÍCIO: 2022**

**QUADRO RESUMO – RESUMO EXECUTIVO**

ITEM	VALOR (R\$)
Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS	R\$
Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS	R\$ 58.800,00
Recursos do tesouro municipal alocados no FMAS (anual) para o exercício	R\$ 9.669.00,00
Total de recursos do FMAS para o exercício:	R\$ 9.727.800,00

**5. DA ANÁLISE**

Trata-se de informações apresentadas pelo órgão gestor que foram analisadas na Comissão de Orçamento e Financiamento – COF, em reuniões realizadas nos dias 06/04 e 11/04 de 2022, para verificação e avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras relativas ao cofinanciamento estadual, do exercício 2021, e plano de ação para cofinanciamento estadual para o exercício de 2022, das ações socioassistenciais do município de Altamira. Os dados ora apresentados no demonstrativo já foram aprovados pelo CMAS Altamira na ocasião da aprovação do parecer de prestação de contas dos quadrimestres do FMAS 2021. No entanto,

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/Pa- CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

Email: [cmasatm@gmail.com](mailto:cmasatm@gmail.com) / Facebook: Cmas Altamira

*Techman Santos*

*Sotomayor*



as informações foram submetidas novamente à análise em formato de demonstrativo eletrônico, conforme as diretrizes do MDS.

A partir da análise das informações apresentadas, a Comissão verificou que os recursos financeiros correspondentes a cada bloco de financiamento foram empregados nos serviços e programas socioassistenciais em conformidade com as normativas da União que disciplinam o uso dos mesmos. As despesas realizadas guardam correspondência com o objeto da transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e são compatíveis com as ações socioassistenciais e com as metas de atendimento previstas pelo órgão gestor no Plano de Ação do respectivo exercício.

Quanto à reprogramação dos saldos relativos aos blocos de financiamento de serviços, programas e de gestão, o órgão gestor informou que esses recursos estão sendo aplicados na manutenção dos respectivos serviços/programas aos quais estão vinculados, de modo a garantir a continuidade das ações. A utilização dos recursos reprogramáveis devem levar em conta as diretrizes do MDS.

## 6. DA CONCLUSÃO

Considerando as informações complementares, os esclarecimentos apresentados pela representante do órgão gestor, senhora SUELLEM SOUSA por meio virtual, onde estiveram presentes a conselheira da sociedade civil Telma Maria Coelho Barbosa e as conselheiras governamentais Simone Fortunato da Silva Amaral e Lucenilda Dalce Monte de Lima;

O parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro-Ano:2021 e do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual exercício de 2022 é:

X	FAVORÁVEL APROVAÇÃO	FAVORÁVEL APROVAÇÃO COM RESSALVAS	DESFAVORÁVEL APROVAÇÃO
Sem votos contrários,			
<b>RESSALVA-IRREGULARIDADES APONTADAS PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO</b>			
Com relação a União:			
Com relação ao Estado:			

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/n°, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/Pa- CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

Email: [cmasatm@gmail.com](mailto:cmasatm@gmail.com) / Facebook: [Cmas Altamira](#)

*Telma Maria Coelho Barbosa*

*Suellem Sousa*

# Diário Oficial


DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA




Com relação ao Município:

Observações/Considerações:

**POR SER VERDADE** os prescritos, corroboram assinaturas ao presente Parecer, dos Conselheiros abaixo citados para que se cumpram os seus efeitos legais e necessários.

  
Simone Fortunato da Silva Amaral  
SESMA

  
Telma Maria Coelho Barbosa  
Pastoral da Criança

  
Lucenilda Dalce Monte de Lima  
SEMAPS

Altamira – Pará, 14 de abril de 2022

## 7. DELIBERAÇÃO EM SESSÃO PLENÁRIA DO CMAS ALTAMIRA EM 14/04/2022

Parecer da Comissão submetido a plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS Altamira) foi pela:

X	APROVAÇÃO	APROVAÇÃO COM RESSALVAS	REPROVAÇÃO
	Aprovado por Unanimidade		
	RESSALVA-IRREGULARIDADES APONTADOS PELO COLEGIADO DO CMAS:		
	Observações/Considerações:		
	Consta na ATA do CMAS	Nº 141/2022	
	Consta na Resolução do CMAS ATM	Nº 149/2022	

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira – Altamira/Pa- CEP: 68376-600 Telefone: (93) 99224-5570

Email: [cmasatm@gmail.com](mailto:cmasatm@gmail.com) / Facebook: [Cmas Altamira](#)



## RESOLUÇÃO Nº 149/2022 – CMAS ATM

De 14 de abril de 2022

Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico financeira – ano: 2021, Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual Exercício: 2022 e Plano Municipal de Assistência Social de Altamira – Pará, vigência 2022-2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA – CMAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.400 de 17 de novembro de 1997 e atualizada pela Lei Municipal nº 3.213 de 06 de janeiro de 2016, com base nas **DELIBERAÇÕES** tomadas na reunião extraordinária de 14 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO:** Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO:** Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO:** Resolução CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO:** Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

**CONSIDERANDO:** Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013;

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 1.400, de 17 de novembro de 1997, alterada pela Lei nº 3.213/2016 de 06 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Altamira – SUAS - PA - e dá outras providências;

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 3.258, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município, do artigo 22 da lei federal nº 8.742/93, que trata da concessão de benefícios eventuais, no âmbito da política municipal de assistência social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** o parecer nº 001/2022, de 07 de abril de 2022, da Comissão de Política de Assistência Social - CPAS, que declara ser FAVORÁVEL sobre o Plano Municipal de Assistência Social de Altamira, vigência 2022-2025;

**CONSIDERANDO:** o parecer nº 006/2022, de 14 de abril de 2022, da Comissão de Orçamento e Financiamento – COF, que declara ser FAVORÁVEL APROVAÇÃO sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira – ano:2021 e Plano de Ação de Cofinanciamento do Governo do Estado Execução: 2022.

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



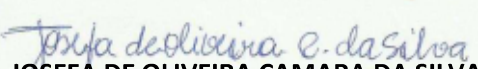
## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física financeira de cofinanciamento do Governo Estadual do ano de 2021, Plano de Ação de Cofinanciamento do Governo Estadual, exercício para o ano de 2022 e Plano Municipal de Assistência Social de Altamira-PA, com vigência 2022 à 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS.

**Artigo 2º** - O órgão gestor deve seguir as orientações e recomendações propostas pelo parecer nº 001/2022 da Comissão de Política de Assistência Social - CPAS e parecer nº 006/2022 da Comissão de Orçamento e Financiamento - COF, que foram aprovados por unanimidade do Colegiado do CMAS Altamira, que segue em anexo, e registrado pela ATA nº 141/2022 do CMAS Altamira.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Altamira – Pará, 14 de abril de 2022

  
**JOSEFA DE OLIVEIRA CAMARA DA SILVA**  
Presidente em exercício do CMAS Altamira  
Biênio 2021-2023



## PORTARIA Nº. 2806 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da composição do membro suplente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Município de Altamira, Estado do Pará, e,

Considerando o que preceitua o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado a composição do membro suplente da Comissão Permanente de Licitação, que passará a ter a seguintes composição:

**FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES** (Presidente) – matrícula nº. 151008-8;  
**THAYNA LOPES TORRES DA SILVA**- matrícula nº. 152572-7  
**THIAGO OLIVEIRA DA CRUZ** – matrícula nº. 154232-0

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo terá como membro suplente a seguinte servidora:

**ANA PAULA DA SILVA BARROS** – matrícula nº. 030585-9;

**Art. 2º** - A Comissão, nominada no artigo anterior, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicos especializados, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a administração, os quais integrarão a referida comissão.

**Art. 3º** As atividades da Comissão, ora constituída, serão as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, reguladora do procedimento jurídico das licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões e locação no âmbito administrativo Municipal, centralizada autárquica.

**Art. 4º** - O mandato dos Membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**Parágrafo único.** As atividades dos membros da Comissão, ora constituída, não implicarão em pagamento de jetons, gratificações, diárias ou remunerações, seja a que título for.

**Art. 5º** - A presidência da Comissão caberá a senhora **FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES** e a secretaria a Sra. **THAYNA LOPES TORRES DA SILVA**, sendo os demais componentes simples membros.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de abril de 2022.**

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929





## PORTARIA Nº. 2807 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da composição da Designação dos Pregoeiros que menciona compõe a equipe de Apoio para atuarem em licitações nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito da administração pública do Município de Altamira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Altamira, Estado do Pará, e,

Considerando o que preceitua o art. 3, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002;

Considerando ainda o que preceitua o art. 16, inciso I, do Decreto Federal nº. 10.024/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam alterados a composição da Designação dos Pregoeiros para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito de todo o sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Altamira, Estado do Pará, que passará a ter a seguintes composição:

**LIVIA ELCE MAGALHAES GOUVEIA** – matrícula nº. 152180-2;

**JOSÉ JORGE DE FARIAS** – matrícula nº. 167111-1;

**HUGO HERMANN DA SILVA AMARAL** – matrícula nº 122885-4;

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros de **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade pregão, no âmbito de todo o sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Altamira, Estado do Pará, os seguintes servidores:

**LUIS AUGUSTO OLIVEIRA FRANCO JUNIOR**; – matrícula nº. 167224-0;

**MAYRLA SINDHEL DA LUZ MOURA** – matrícula nº. 122886-2;

**EMILLY BARBARA SOUSA DE LOUREIRO** – matrícula nº. 167242-8;



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**Parágrafo Único:** O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, como o mínimo três integrantes.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de abril de 2022

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2840/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ARILSON JOSE DA COSTA SANTOS**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 a 01/05/2021**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2845/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

*OK*

### RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ANTONIO DE JESUS SANTOS**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2017 a 01/02/2018**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022.

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2844/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **IVANILDE SILVA DE SOUZA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2843/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RITA MARTINS ARTUR**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezes dias do mês de abril do ano de 2022.

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2298, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2842/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

*DL*

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ADRIANA BORGES DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2021 a 01/02/2022**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2841/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JADINILZA AQUILINO DA SILVA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2020 a 01/11/2021**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezes dias do mês de abril do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2838/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO GUIMARAES DE SOUZA**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezes dias do mês de abril do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2837/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

*OL*

### RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **DEBORA MARIA REZENDE DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 a 01/05/2022**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezes dias do mês de abril do ano de 2022.

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2835/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

*AP*

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ELCIRENE SILVA FOCHESTATTO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III - DAS 3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 a 01/05/2022**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezes dias do mês de abril do ano de 2022.

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2851/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARIA SALETE WRONSKI DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **14/08/2020 a 14/08/2021**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3518-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2849/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ROSIE MORAES DE SOUZA**, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **14/08/2019 a 14/08/2020**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezes dias do mês de abril do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2848/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


### RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSE SARNEY BARROS ARCANJO**, no cargo de **AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2012 a 01/05/2013**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

**II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 228B, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2847/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

*OK*

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezes dias do mês de abril do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2846/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **AJAX MELO DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 a 01/05/2021**, para serem gozados no período de **02/05 a 31/05/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezes dias do mês de abril do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2853/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

### RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSE PERPETUO SOCORRO FONSECA SANTOS**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2020 a 01/11/2021**, para serem gozados no período de **17/05 a 15/06/2022**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 17/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº.501/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3615-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 2852/2022

ALTAMIRA-PA, 12 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças,  
Sra. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas  
atribuições legais,


## RESOLVE:

**I - REMOVER**, a Servidora **ROSANGELA SOUSA SENA** no Cargo de **AUXILIAR DE OBRAS**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, sob matrícula nº 152234-5, para a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia **01/04/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº. 007/2022**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.**  
**DATA DE ABERTURA: 03 DE MAIO DE 2022.**  
**HORARIO: 10:00 (DEZ HORAS)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 10:00 horas do dia 03 DE MAIO DE 2022, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem como objeto Registro de preço para contratação de empresa para serviço de provedor de internet através de estrutura de fibra ótica, através de estrutura de rádio e instalação de pontos de internet em regime de comodato. Para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal De Assistência E Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência-Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações) e [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) (transparência) ou através do e-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:249356972  
53

Assinado de forma  
digital por  
CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
**Prefeito Municipal**



## AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº. 012/2022**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.**  
**DATA DE ABERTURA: 05 DE MAIO DE 2022.**  
**HORARIO: 10:00 (DEZ HORAS)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 10:00 horas do dia 05 DE MAIO DE 2022, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem como objeto Aquisição de insumos referentes a óleos lubrificantes e filtros, conforme especificações descritas nas tabelas abaixo, para atender a manutenção dos veículos e maquinários utilizados nas frentes de serviços da Secretaria de Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI de Altamira-PA, conforme especificações do Termo de Referência- Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações) e [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) (transparência) ou através do e-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

Altamira/PA, 18 de abril de 2022.

Em cumprimento a Lei Orgânica Municipal certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Divisão de Suprimentos da Prefeitura de Altamira no dia 18 de abril de 2022.

LIVIA ELCE  
MAGALHAES  
GOUVEIA:01533354243  
Assinado de forma digital  
por LIVIA ELCE  
MAGALHAES  
GOUVEIA:01533354243  
Pregoeiro

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº 028/2022**

**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA) DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.**

**DATA DE ABERTURA: 03 DE MAIO DE 2022.**

**HORARIO: 10:00 (DEZ HORAS)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 10:00 horas do dia 03 DE MAIO DE 2022, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem com objeto Refere - se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes, para serem utilizados nos transportes terrestres da Secretária Municipal de Saúde do Município de Altamira – PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações) e [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) (transparência) ou através do e-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN DA SILVA  
Assinado de forma digital  
por HUGGO HERMANN  
DA SILVA  
AMARAL.01388613239 AMARAL.01388613239

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL  
Pregoeiro



## **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022**

A Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviço de provedor de internet através de estrutura de fibra ótica, estrutura de rádio e instalação de pontos de internet em regime de comodato. Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, especificados no Termo de Referência, anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA-FME - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - Empresa: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 11.089.980/0001-67; valor global de R\$: 96.219,00, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Empresa: WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 37.130.538/0001-20; valor global R\$ 12.839,74, para os itens 9, 10, 11 e 12. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 13/04/2022.

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE-SRP Nº. 011/2022**

O Fundo municipal de Educação de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de provedor de internet através de estrutura de fibra ótica, estrutura de rádio e instalação de pontos de internet em regime de comodato. Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Empresas: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 11.089.980/0001-67, valor total R\$ 96.219,00. Empresa: WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 37.130.538/0001-20, valor total R\$ 12.839,74.

## **EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP 011/2022**

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - FME, CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADA: Empresa: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 11.089.980/0001-67; contrato 22-0413-001-FME, valor R\$: 96.219,00. Empresa: WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 37.130.538/0001-20; contrato 22-0413-002-FME, valor R\$: 12.839,74. Dotação Orçamentária -2029, 2030, 2034, 2052, 2075, 2077: 3.3.90.39.00-Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. Vigência: doze (12) meses; Objeto: prestação de serviço de provedor de internet através de estrutura de fibra ótica, estrutura de rádio e instalação de pontos de internet em regime de comodato. Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: 13/04/2022.

MAXCINEI FERREIRA      Assinado de forma digital por  
PACHECO:64953190297      MAXCINEI FERREIRA  
PACHECO:64953190297

**MAXCINEI FERREIRA PACHECO**  
*Secretário Municipal de Educação*

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SESMA**  
**PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA – PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CNPJ 10.467.921/0001-12 – CONTRATADA: D.P. AGUIAR EIRELI. – CNPJ/MF nº 33.834.782/0001-13; contrato nº 22/0411-001-SESMA, valor: R\$32.116,62; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 0024 2.111 - Manutenção das ações de média e alta complexidade CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00; FONTE: 15001002 / 17090000; UG: FMS-SESMA. OBJETO: seleção e contratação de empresas do ramo pertinente para Aquisição de Medicamentos, Material Técnico Hospitalar e Outros, visando atendimento de DEMANDA JUDICIAL do paciente ARTUR VON GROLL LEVERGUINI. As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 11/04/2022.**

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVAO:67069908253 Assinado de forma digital por TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVAO:67069908253  
Dados: 2022.04.11 10:14:52 -03'00'

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.  
e-mail: [sesma@altamira.pa.gov.br](mailto:sesma@altamira.pa.gov.br)



## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021**

Tem como objeto a seleção e contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de materiais e insumos para os serviços de Fisioterapia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS, especificamente para atender o Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, Núcleo Integrado Multidisciplinar – NIM e Academia da Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência, do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 085/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 00.267.908/0001-66, Valor total R\$ 83.438,66 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) com vigência do dia 11/04/2022 até 11/04/2023.

TATIANA DE SOUZA  
NASCIMENTO  
GALVAO:67069908253

Assinado de forma digital por  
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
GALVAO:67069908253  
Dados: 2022.04.11 10:14:21 -03'00'

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 085/2021 - SESMA

A Secretaria municipal de Saúde de Altamira Pará, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de materiais e insumos para os serviços de Fisioterapia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Altamira – FMS, especificamente para atender o Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGSAR, Núcleo Integrado Multidisciplinar – NIM e Academia da Saúde. Empresa: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - 00.267.908/0001-66; valor global de R\$ 83.438,66.

TATIANA DE SOUZA  
NASCIMENTO  
GALVAO:67069908  
253

Assinado de forma  
digital por TATIANA DE  
SOUZA NASCIMENTO  
GALVAO:67069908253  
Dados: 2022.04.08  
15:43:55 -03'00'

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

---

Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.  
e-mail: [sesma@altamira.pa.gov.br](mailto:sesma@altamira.pa.gov.br)



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)